



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4090/2013, 16 de agosto de 2013.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação Amigável o Imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos Artigos 5º, XXIX e 141, §16º da Constituição Federal, Artigos 7º, XVIII, 106, XI, 133, III alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, com amparo no Decreto Lei Nº 3.365/41 de 21/06/41 e Lei Municipal nº 1315/2013 de 12/04/2013 resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, parte do imóvel rural nº 155-H-1, da Gleba 6, da Colônia São Francisco, localizada na Comunidade de Nova União, com área de 2.729,67m² (dois mil setecentos e vinte e nove e sessenta e sete metros quadrados), ou 0,2729 HA, deste Município e Comarca, conforme descrição constante na Matrícula nº 13.806 do Cartório de Registro de Imóveis de Matelândia, Paraná.

§ 1º A área de que trata o caput deste artigo possui os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Com o Lote nº 155-H-2;
SUL: Com o Lote nº 155-H-1;
LESTE: Com o Lote nº 155-H-1;
OESTE: Com a Estrada Municipal.

§ 2º Integram este Decreto, mapa e memorial descritivo da área respectiva.

Art. 2º A desapropriação em apreço é declarada de Utilidade Pública e destina-se a instalação do Centro Comunitário Rural, o qual servirá para atendimento de eventos da daquela comunidade.

Art. 3º É declarado o caráter de urgência para fins de imediata imissão de posse, devendo-se averbar na matrícula do imóvel o presente ato.

Art. 4º A Composição de desapropriação será amigável, o preço a ser pago será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme termo de avaliação determinado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente desapropriação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa – 449061000000 – Aquisição de Imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEU AZUL, 16 de agosto de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 19 / 8 / 2013

Página: 01. eduew 618


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal